



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO**

ATO GP N. 20, DE 13 DE MAIO DE 2022

Extingue a Comissão de Estudos para Retorno Gradual às Atividades Presenciais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a [Resolução GP/CR n. 05, de 20 de abril de 2022](#), que ao alterar a [Resolução GP/CR n. 03, de 10 de setembro de 2020](#), instituiu a Etapa 7 de retomada das atividades no local de trabalho, com retorno de 100% da capacidade de lotação ao regime presencial, nas unidades administrativas e judiciárias do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região;

CONSIDERANDO que a finalidade do [Ato GP n. 15, de 6 de agosto de 2020](#), foi cumprida,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes atos normativos:

- I - [Ato GP n. 15, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Comissão de Estudos para Retorno Gradual às Atividades Presenciais;
- II - [Ato GP n. 16, de 1º de setembro de 2020](#), que altera o [Ato GP nº 15, de 6 de agosto de 2020](#);
- III - [Portaria GP n. 32, de 13 de outubro de 2020](#), que designa os novos membros para atuar na Comissão de Estudos para Retorno Gradual às Atividades Presenciais.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.